LEI 3.476, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

"Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público no Bairro Todos os Santos, no Município de Coronel Fabriciano e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1°. A **Rua Seminário Betânia,** localizada no bairro Todos os Santos**,** passa a denominar-se: **"RUA LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS – LUIZ DA BATERIA".**

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 26 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL